



JUSTIFICATIVA

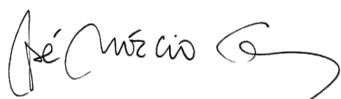
Tal propositura tem por escopo instituir uma política de controle e segurança nas barragens situadas no município de Juiz de Fora.

As barragens, empreendimentos de grande porte, possuem características singulares quanto ao volume e o potencial de dano em caso de acidentes. Infelizmente, o estado de Minas Gerais presenciou acontecimentos lastimáveis de rompimento de barragens e a consequente e irreparável perda de vidas de trabalhadores e da população que reside no entorno, além da destruição patrimonial e ambiental decorrente.

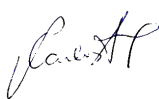
Assim, ainda que os municípios tenham atuação limitada na esfera de licenciamento das barragens, a pretensa norma visa a estabelecer um controle por parte da Administração Pública Municipal, municiando-a de informações que podem facilitar ações de fiscalização e planos de contingência e emergência em ocasião de casos fortuitos.

Nesta linha, pretende-se, ainda, estabelecer a obrigatoriedade de uma Audiência Pública anual, de modo que os munícipes residentes no entorno possam ter orientações quanto a políticas de segurança implantadas e protocolos de ação em caso de emergências.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos

